



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 02/2024

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 14.133/2021 pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada como Pregoeira, para atuação em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a servidora: **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF. 959.136.531-49.**

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempenhadas pela servidora **MARINEIDE KRIESER - CPF. 012.463.191-60.**

Art. 2° - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:

- **MARINEIDE KRIESER - CPF. 012.463.191-60.**
- **CLEYTON JUNIOR SANTOS - CPF. 906.574.201-82**
- **VALDIRLEI APARECIDO VAZ - CPF. 906.651.801-44**
- **WALDIR LUIZ WECKWERTH - CPF. 640.819.749-34**

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com a pregoeira.

Art. 3° - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.


Marineide Krieser

Agente Administrativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, aos 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2024**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de servidor para exercer o cargo de **OUVIDOR**, conforme Resolução 005/2013, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck**, para o cargo de **OUVIDORA**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2024**

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada como Pregoeira, para atuação em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a servidora: **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF. 959.136.531-49.**

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempenhadas pela servidora **MARINEIDE KRIESER - CPF. 012.463.191-60.**

Art. 2.º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:

MARINEIDE KRIESER - CPF. 012.463.191-60.

CLEYTON JUNIOR SANTOS - CPF. 906.574.201-82

VALDIRLEI APARECIDO VAZ - CPF. 906.651.801-44

WALDIR LUIZ WECKWERTH - CPF. 640.819.749-34

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com a pregoeira.

Art. 3.º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 004/2024**

Data: 02/01/2024 – EMPRESA SUELI G. CASSIANO; OBJETO: ENVIO E ACOMPANHAMENTO DE CARGAS DO APLIC TCE-MT REFERENTE AS CARGAS DO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 CARGAS DE ENCERRAMENTO E CARGAS TEMPESTIVAS; VALOR TOTAL:12.000,00; PRAZO: 15/02/2025 – SEM LICITAÇÃO.

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2024**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck CPF nº 959.136.531-49**, para responder pelo Almojarifado e Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2024**

EMENTA: CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Baixa dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

Art. 2.º - A referida Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE - ROSELI INES LUSA - CPF: 864.897.711-87 SECRETÁRIA - ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF: 959.136.531-49

MEMBRO - MARINEIDE KRIESER - CPF: 012.463.191-60

SUPLENTE - ROBERTO MACHADO DE AGUIAR - CPF. 739.324.932-49